

PORTARIA Nº004/2026 – SMPU.

De 17 de março de 2026

**Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº049/2026 - Data: de 19
de março de 2026.**

SÚMULA: Designa servidores para exercerem as funções de Gestor, Fiscal, e Fiscal Substituto de contratos, conforme especifica o processo administrativo nº 15833/2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais e constitucionais conferidas pelo Decreto 7673/2025.

Considerando o processo administrativo nº 15833/2026.

RESOLVE

Art.1º Designar os servidores abaixo indicados para atuarem na fiscalização da contratação de empresa especializada em locação de veículos automotores, sem e com motoristas para atender os Órgãos do Município de Fazenda Rio Grande.

Função	Nome Completo	Nº Matrícula
Gestor	Celso Sinatra Pedro da Silva	Decreto nº 7671/2025.
Fiscal	Enzo Shigeru Endo	356.335
Fiscal Substituto	Eliane Freitag dos Santos	358.325

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com vigência até o vencimento do contrato, aditivos e garantia quando houver.

Art. 3º Diante da ciência aos interessados e atue-se no respectivo processo.

Marlon Roberto Ferreira
Secretário Municipal de Planejamento Urbano
Decreto Nº 7673/2025

CIENTE:

Celso Sinatra Pedro da Silva, matrícula 363.251
Enzo Shigeru Endo, matrícula 356.335
Eliane Freitag dos Santos, matrícula 358.325

Assinantes

- ✓ **ENZO SHIGERU ENDO**
Assinou em 17/03/2026 às 10:31:59 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.708.679-**
Eu, ENZO SHIGERU ENDO, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

- ✓ **Eliane Freitag dos Santos**
Assinou em 17/03/2026 às 11:26:38 com o certificado avançado da Betha Sistemas
Eu, Eliane Freitag dos Santos, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

- ✓ **Celso Sinatra Pedro da Silva**
Assinou em 17/03/2026 às 11:54:09 com o certificado avançado da Betha Sistemas
Eu, Celso Sinatra Pedro da Silva, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

- ✓ **marlon roberto ferreira**
Assinou em 17/03/2026 às 14:09:15 com o certificado avançado da Betha Sistemas
Eu, marlon roberto ferreira, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

X8Y**J88****JGK****6YJ**